



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Portaria N°. 03/2014

Governador Edison Lobão, 08 de Dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º A Câmara Municipal de Governador Edison Lobão decreta luto por 2 (dois) dias pela morte da Senhora Balbina Maria, parente de 3 (três) funcionários desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, em 08 de Dezembro de 2014.


OZÓRIO POSTIGO GARCIA JÚNIOR
Presidente da Câmara